

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 388/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Orlando Palheta Lobato, Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Representar o Secretário Giovanni Queiroz, em uma reunião para tratar do Micro Crédito do PRONAF "B", em conjunto com a Caixa Econômica Federal. Salomão de Araujo Guimarães, Coordenador Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA OBJETIVO: Acompanhar o Diretor de Pesca e Aquicultura Orlando Lobato, que irá representar o Secretário Giovanni Queiroz, em uma reunião para tratar do Micro Crédito do PRONAF "B", em conjunto com a Caixa Econômica Federal.
DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
30/09 a 03/10/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1248761

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA Nº 237/2025 – SEDAP Belém/PA, 24 de Setembro de 2025
Dispõe sobre a designação de responsável pelo gerenciamento das atividades da Unidade Agropecuária de Terra Alta – UAGRO/Terra Alta, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135 do Decreto Estadual nº 35.276/2023, e demais disposições legais aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hisashi Hayashi, cargo de supervisor e matrícula 5992590 para exercer a função de Responsável pelo Gerenciamento das Atividades da Unidade Agropecuária de Terra Alta – UAGRO/Terra Alta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Art. 2º O Responsável ora designado terá como atribuições:
I – coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das ações administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas no âmbito das regionais da SEDAP;
II – garantir a conformidade das atividades com as diretrizes estabelecidas pela SEDAP;
III – zelar pela boa utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros disponibilizados;
IV – elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho das atividades executadas;
V – articular com órgãos, entidades e associações locais a execução de projetos e políticas públicas voltadas ao setor agropecuário;
VI – planejar, organizar e supervisionar as atividades de piscicultura, incluindo a produção de alevinos, visando atender às demandas de fomento e desenvolvimento da cadeia aquícola no Estado;
VII – desempenhar outras funções correlatas que lhe forem atribuídas pela Administração Superior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306 115
Assinado de forma digital por GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306115
Dados: 2025.09.24 14:11:20 -03'00'
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA Nº 236/2025 – SEDAP Belém/PA, 24 de Setembro de 2025
Dispõe sobre a designação de responsável pela assessoria técnica do gabinete e coordenadoria das regionais, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135 do Decreto Estadual nº 35.276/2023, e demais disposições legais aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA, cargo de Coordenador de Núcleo e matrícula 5903203 para exercer a função de Responsável pelo Assessoria Técnica de Gabinete e Coordenadoria das Regionais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Art. 2º O Responsável ora designado terá como atribuições:
I – coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das ações administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas no âmbito das regionais da SEDAP;
II – garantir a conformidade das atividades com as diretrizes estabelecidas pela SEDAP;
III – zelar pela boa utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros disponibilizados;
IV – elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho das atividades executadas;
V – articular com órgãos, entidades e associações locais a execução de projetos e políticas públicas voltadas ao setor agropecuário;
VI – desempenhar outras funções correlatas que lhe forem atribuídas pela Administração Superior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Assinado de forma digital por GIOVANNI CORREA QUEIROZ:0366230 6115
QUEIROZ:03662306115 Dados: 2025.09.24
14:10:55 -03'00'

Protocolo: 1249208



PORTARIA

PORTARIA Nº 716/2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
009/2025	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros alimentícios.	RCVR DE OLIVEIRA LTDA- (CNPJ: 15.300.567/0001-50)	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734-5
011/2025	Aquisição de Material Permanente - Cadeiras Giratórias.	ASTA MOBILI MÓ-VEIS LTDA - (CNPJ: 47.531.706/0001-43)	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734-5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1

Art. 2º – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 22 de setembro de 2025.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

Protocolo: 1248680

PORTARIA Nº 730 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 72, expedido em favor de HUGO MUNIZ DE QUEIROZ, em data de 09 de setembro de 1963, constante da fl. 72 e verso, do Talonário próprio nº 31, com as seguintes características: Município: Capim; Área: 4.356ha 00a 00ca; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à Margem Direita do Rio Capim.
Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/1489522/ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).